

LEIS E DECRETOS

ESTADO DE PIAUI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE/2005 - JANEIRO/2005 A AGOSTO/2005

UF: PIAUI
CNPJ: 06.553.556/0001-91
CVA: 2006011709495202275

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II		R\$ 1,00	
CAMPO ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
1 DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) =(2+3+4+5+6+12)	2.907.659.051,00	2.867.975.685,00	2.836.355.700,39
2 Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3 Dívida Contratual	2.663.946.352,00	2.620.396.061,00	2.552.715.209,00
4 Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	75.143.353,00	75.143.353,00	97.196.811,39
5 Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
6 Parcelamentos de Dívidas (7+8+11)	168.569.346,00	172.436.271,00	186.443.680,00
7 De Tributos	393.120,00	355.680,00	318.240,00
8 De Contribuições Sociais (9+10)	168.176.226,00	172.080.591,00	186.125.440,00
9 Previdenciárias	168.176.226,00	172.080.591,00	186.125.440,00
10 Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
11 Do FGTS	0,00	0,00	0,00
12 Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
13 DEDUÇÕES (II) = (14+15-16)	251.944.808,00	557.605.238,00	845.144.519,00
14 Ativo Disponível	91.302.184,00	565.760.971,00	818.617.815,00
15 Haveres Financeiros	244.262.097,00	59.845.998,00	30.102.106,00
16 (-) Restos a Pagar Processados	83.619.473,00	68.001.731,00	3.575.402,00
17 OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC (18+19+20)	86.796.072,00	78.885.633,00	72.711.993,00
18 Precatórios anteriores a 5.5.2000	86.796.072,00	78.885.633,00	72.711.993,00
19 Insuficiência Financeira	-	-	-
20 Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
21 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II) = (1-13)	2.655.714.243,00	2.310.370.447,00	1.991.211.181,39
22 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.940.460.351,00	2.055.242.013,00	2.256.099.155,00
23 % da DC sobre a RCL (1/22*100)	149,84	139,54	125,72
24 % da DCL sobre a RCL (21/22*100)	136,86	112,41	88,26
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO N° 40/01 DO SENADO FEDERAL -	200,00 %	3.880.920.702,00	4.512.198.310,00

Fonte:

Nota:

Teresina/PI, 26/12/2005.

José Wellington Barroso de Araújo Dias.
Governador do Estado do Piauí.
CPF: 182.556.633-04

Antonio Rodrigues de Sousa Neto.
Secretário de Fazenda.
CPF: 051.996.203-63

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC-PI: 002699/O-8

P. P. 18276

ERRATA

Decreto nº 12.066 de 23/01/2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17, de 24/01/2006.

ONDE SE LÊ

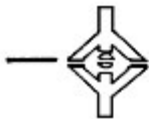
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 12.066, DE 23/01/2006 E D.O.E. Nº 17, DE 24/01/2006				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04101.02061032.067	COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	FO	4490.52	00	500.000,00

LEIA-SE

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 12.066, DE 23/01/2006 E D.O.E. Nº 17, DE 24/01/2006				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04101.02061032.067	COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	FO	4490.92	00	500.000,00

P. P. 18301

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº8/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Bernarda da Silva Barros Nascimento**, nascida em 15.12.1934, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Francisco de Abreu do Nascimento**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, falecido em 27.09.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.345,44(mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), a partir de **1º.01.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº00238/2005.

PORTARIA GDG Nº9/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Maria de Lima Moraes**, nascida em 13.09.1928, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Manoel Messias de Moraes**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, falecido em 22.01.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.420,00(mil quatrocentos e vinte reais), a partir de **1º.04.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº01707/2005.

PORTARIA GDG Nº10/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Ana Francisca do Nascimento**, nascida em 01.06.1926, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Francisco Coelho Sobrinho**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, falecido em 16.12.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.096,64 (mil noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), a partir de **09.03.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº01765/2005.

PORTARIA GDG Nº11/2006-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/ 91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Moisés Silva de Queiroz**, nascido em 12.10.1985, na condição de filho do segurado deste Instituto **José Batista de Queiroz**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, falecido em 30.09.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.633,60 (mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), a partir de **01.01.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGPA-458/2004.